

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos Edital UFRJ Nº 255/2019

Prova Prática - Convocação

Opção de vaga: A-122 - Técnico em Radiologia - Radioterapia - 40h

Data da Prova: 27/01/2022 (Quinta-feira).

Hora prevista para abertura dos acessos aos locais de prova: 08 horas.

Hora prevista para início da prova: 09 horas.

Local: UFRJ - Campus da Ilha do Fundão - HUCFF - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - Térreo - Sala do Serviço de Radioterapia

Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ

Importante:

1. Em função da atual situação de pandemia Coronavirus Disease 19 (COVID-19), os candidatos deverão comparecer utilizando máscara de proteção facial, a ser utilizada, no mínimo, durante todo o tempo de permanência no local de prova, sendo vedada a sua retirada, exceto em momentos para beber água.

2. As provas práticas serão realizadas em conformidade com o disposto no Edital UFRJ nº 810, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 195, de 15 de outubro de 2021, constante no item desta página eletrônica.

3. Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.

4. Os candidatos deverão observar o item 10 do Edital UFRJ 255/2019, disponível na página eletrônica do concurso, sem prejuízo da observação da sua integralidade, e, em especial:

- 4.1. Apresentar documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura (subitem 10.2 do Edital).
- 4.2. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas. (subitem 10.2 do Edital).
- 4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. (subitem 10.2.2 do Edital).
- 4.4. Os candidatos que não apresentarem documento oficial de identidade não realizarão qualquer das provas. (subitem 10.2.3 do Edital).

5. É vedado aos candidatos prestarem as provas fora do local, data e horário predeterminados pela organização do Concurso Público. (subitem 10.4 do Edital).

6. Não será permitido aos candidatos entrarem no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões. (subitem 10.5 do Edital).

7. Os candidatos deverão guardar, antes do início da prova, em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de eliminação do Concurso Público.

8. Em caso de discordância de informações os candidatos deverão entrar em contato com a Central de Atendimento da PR4, via e-mail oficial do concurso público: tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br.

